

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CARIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010001/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019-TP

**OBJETO:** prestação de serviços técnico administrativo em assessoria e consultoria ao setor de compras, gestor de contrato e setor de licitação da Câmara de Caridade

Aos 18 de Fevereiro de 2019, as 09:24 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, estando presentes os membros: CLEBER DE PAULA XAVIER - Presidente, MARIA ELIETE AMORIM BITTENCOURT - Membro, FRANCILENE AMORIM MARTINS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 001/2019-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços técnico administrativo em assessoria e consultoria ao setor de compras, gestor de contrato e setor de licitação da Câmara de Caridade. À presente abertura compareceram as licitantes: CONTAC ASSESSORIA PUBLICA LTDA, representado por MAGDA GOMES DE MATOS, R D S SERVIÇOS, representado por ROBERIO DUARTE DA SILVA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas técnicas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: R D S SERVIÇOS.

O participante CONTAC ASSESSORIA PUBLICA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, ao analisar a documentação da EMPRESA CONTAC ASSESSORIA PUBLICA LTDA, verificou que não cumprir como item 8.3.3, alínea a. Daí a mesma pretende entrar com recursos administrativo, ficando aberto um prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme art 109 da Lei federal 8.666/93, parágrafo 4º "recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CLEBER DE PAULA XAVIER
Membro	MARIA ELIETE AMORIM BITTENCOURT

ASSINATURA

*Cleber de Paula Xavier*  
*Maria Eliete Amorim Bittencourt*

AV. CORONEL FRANCISCO LINHARES S/N CENTRO CARIDADE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CARIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE



Membro FRANCILENE AMORIM MARTINS

*Francilene Amorim Martins*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CONTAC ASSESSORIA PUBLICA LTDA

*Marcia Gomes de Matos*  
*Roberto Almeida da Silva*

R D S SERVIÇOS